CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI INDICAÇÃO № 136 DE 2025. PROTOCOLO Nº 53 HORA DATA

(Vereadora Marilis Fernandes)

19100

INDICO à Excelentíssima Prefeita Municipal de Gurupi-TO, Senhora JOSI NUNES, estudos para que seja providenciado à implantação de um poço artesiano na Casa do Idoso deste Município. Câmara Mun. de Gurup

Senhor Presidente.

19 MAR 2025

LIDO EM PLENAKIO Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Gurupi -TO, Josi Nunes, estudos para que seja providenciado a implantação de um poço artesiano na casa do Idoso deste Município.

## **JUSTIFICATIVA**

forais ador

O Poço artesiano é utilizado para captação da água presente no subsolo, sendo assim uma fonte de benefícios.

Além de evitar os problemas com a falta d'agua, você corta do seu planejamento mensal os custos com a conta de água, sendo possível uma economia de aproximadamente 60%.

De maneira geral, as águas encontradas nos poços artesianos podem ser consumidas e, na maioria das vezes, apresentam alta qualidade, sem a necessidade de tratamento químico.

Com o poço artesiano facilitará o manuseio com a horta que eles tanto almejam.

Diante do exposto é que solicito à Exma. Senhora Prefeita, pela implantação o mais breve possível.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes, aos dois dias do mês de janeiro de 2025.

Vereadora Marilis Fernandes

PDT

QUADRA 06 RUA 02, PARQUE FILO MOREIRA, CEP: 77.421-060, TEL. (63) 3315-1818.

**GURUPI-TO.** www.gurupi.to.leg.br